

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTROLE EXTERNO SIMULTÂNEO - 1º SEMESTRE/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº : 14189-5/2011
PRINCIPAL : SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ : 03.507.415/0002-25
ASSUNTO : CONTROLE EXTERNO SIMULTANEO - 1º SEMESTRE/2011
GESTOR : PEDRO HENRY NETO
RELATOR : AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
EQUIPE TÉCNICA : CLEU BORELLI
MAURO ANDRÉ BORGES
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e ao inciso III do art. 29 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Controle Externo Simultâneo do 1º semestre/2011 - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 15/08/2011 a 30/08/2011 e consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas

informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 18/07/2011 a 12/08/2011 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e na sede Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 013/2011, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

SECRETÁRIO DE ESTADO	
NOME:	Pedro Henry Neto
PERÍODO:	01/01/2011 - 30/06/2011

CONTADOR	
NOME:	Sandro Coelho Eregipe
PERÍODO:	01/01/2011 - 30/06/2011

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Walter Corrêa Carvalho
PERÍODO:	01/01/2011 - 30/06/2011

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A SES não possui arrecadação própria, seus recursos, são provenientes de cotas recebidas do Tesouro do Estado.

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2011 foi de 408.427.088,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de 175.964.984,59. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 43,08% da previsão, conforme Anexo II.

Verificou-se que os valores da receita recebidas do Tesouro Estadual, no período analisado, foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei Federal nº 4.320/1964)

3.2. DESPESAS

No período de janeiro-junho a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 177.669.338,73, a liquidada R\$ 175.934.252,39 e a paga R\$ 169.683.537,35, conforme Anexo III.

Integraram a amostra analisada as despesas relacionadas às fls. 6 a 8/TC. A amostra totalizou R\$ 160.293.048,79, que correspondeu a 94,47% da despesa paga no período.

Da amostra selecionada verificou-se que:

1- Não foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais/ilegítimas. (Princípio da Legitimidade, art. 15 c/c arts. 16 e 17 da LRF e art. 4º da Lei Federal nº 4.320/1964);

2- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964);

3- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo. (art. 128 do CTN c/c legislações específicas);

4- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, Lei Federal nº 4.320/1964; arts. 55, § 3º, e 73, Lei Federal nº 8.666/1993)

Foi constatada, na amostra selecionada, os seguintes achados de auditoria:

Irregularidade JB 21. Ausência da autorização do ordenador de despesas em notas de empenho (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

→ Despesas com folhas de pagamento dos meses de março, abril, maio e junho foram realizadas sem autorização do ordenador de despesas em notas de empenho, no valor de R\$ 90.611.466,76, conforme detalhamento do Quadro 1. **Responsável: Edson Paulino de Oliveira (Secretário Adjunto Executivo)**

Verificou-se que diversas despesas relacionadas às folhas de pagamento dos meses de março, abril, maio e junho/2011 foram efetuadas e reconhecidas pelo órgão, sem a autorização do ordenador de despesas, contrariando o artigo 58 da Lei Federal nº 4.320/1964, *in verbis*:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.”

As Notas de Empenho referentes a essas despesas encontram-se relacionadas no Quadro 1 e anexadas às fls. 14 a 37/TC.

Quadro 1

Data do Empenho	Nº Nota de Empenho	Responsável	Valor
01/03/11	11.00063-4	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 4.500.000,00
01/03/11	11.00064-2	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 200.000,00
01/03/11	11.00065-0	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 35.000,00
01/03/11	11.00066-9	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 400.000,00
01/03/11	11.00068-5	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 20.000.000,00
01/03/11	11.00069-3	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 700.000,00
28/03/11	11.00084-7	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 413.325,70
01/04/11	11.00089-8	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 4.500.000,00
01/04/11	11.00090-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 200.000,00
01/04/11	11.00091-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 35.000,00

Data do Empenho	Nº Nota de Empenho	Responsável	Valor
01/04/11	11.00092-8	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 500.000,00
01/04/11	11.00094-4	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 20.000.000,00
01/04/11	11.00095-2	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 800.000,00
02/05/11	11.00137-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 33.727,66
02/05/11	11.00139-8	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 447.326,16
31/05/11	11.00140-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 3.851.238,09
31/05/11	11.00141-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 247.883,44
31/05/11	11.00142-8	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 207.965,71
01/06/11	11.00149-5	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 5.500.000,00
01/06/11	11.00150-9	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 300.000,00
01/06/11	11.00151-7	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 40.000,00
01/06/11	11.00152-5	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 500.000,00
01/06/11	11.00154-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 26.000.000,00
01/06/11	11.00155-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 1.200.000,00
Total			R\$ 90.611.466,76

Irregularidade sem classificação – Ausência de assinatura em Notas de Ordem Bancária no valor de R\$ 16.073.676,36, conforme detalhamento do Quadro 2. Responsável: Edson Paulino de Oliveira (Secretário Adjunto Executivo)

Verificou-se a existência de Notas de Ordens Bancárias sem a assinatura do responsável. Essas Notas de ordem Bancária encontram-se relacionadas no Quadro 2 e anexadas às fls. 38 a 50/TC.

Quadro 2

Data da NOB	Nº Nota de Ordem Bancária	Responsável	Valor
31/03/11	11.00386-7	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 10.782,42
31/03/11	11.00388-3	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 22.048,24
31/03/11	11.00389-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 102.044,47
31/03/11	11.00391-3	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 67.624,67
29/04/11	11.00533-9	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 270.511,63
29/04/11	11.00534-7	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 6.387,55
29/04/11	11.00535-5	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 21.043,34

Data da NOB	Nº Nota de Ordem Bancária	Responsável	Valor
28/04/11	11.00536-3	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 8.444,53
29/04/11	11.00537-1	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 7.367,55
31/05/11	11.00674-2	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 5.305,57
31/05/11	11.00676-9	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 3.039,55
30/06/11	11.00834-6	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 15.541.377,64
30/06/11	11.00835-4	Edson Paulino de Oliveira	R\$ 7.699,20
Total			R\$ 16.073.676,36

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período em análise não foram realizadas licitações, dispensas ou inexigibilidades.

3.4. CONTRATOS

No período em análise não foram celebrados contratos.

3.5. CONVÊNIOS CONCEDIDOS

No período em análise não foram celebrados convênios.

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Integraram a amostra analisada todos os pagamentos de encargos previdenciários do 1º semestre/2011.

Da amostra selecionada verificou-se que:

- 1- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria. (art. 40 da Constituição da República de 1988);
- 2- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria. (art. 40 da Constituição da República de 1988);
- 3- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria. (art. 40 da Constituição da República de 1988).

3.7. RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2010, ficou inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 5.242.213,43, referente, em sua totalidade, a Restos a Pagar Processados.

No 1º semestre/2011 foi paga a totalidade dos restos a pagar inscritos no final do exercício de 2010.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Da análise realizada acerca dos bens móveis e imóveis, constataram-se os seguintes achados de auditoria:

Irregularidade CB 04 – Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89, 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/1964).

→ Existência de saldo contabilizado de bens imóveis no valor de R\$ 85.427,20 cuja existência física não foi observada. Responsável: Sandro Coelho Eregipe (Coordenador Contábil)

Constam registrados na Conta Bens Permanentes – Imóveis o valor de R\$ 85.427,20, todavia, a SES não disponibilizou os documentos solicitados alegando desconhecimento da procedência dos mesmos para análise e para respaldar os valores contabilizados.

Objetivando sua regularização o Controle Interno enviou em 20/06/2011 o Ofício nº 031/2011/UNISECI/GBEX-SES/MT ao Sr. José Alves Pereira Filho – Secretário-Auditor Geral do Estado o Plano de Providência nº 20/2011, item 3, recomendando levantar e apurar a composição do saldo da Conta Bens Permanentes - Imóveis junto a SEFAZ, Gestora do Sistema SIAF.

Irregularidade sem classificação – Não transferência de bens adquiridos pelo Fundo Estadual de Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde, contrariando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 6028/1992. Responsável: Sandro Coelho Eregipe (Coordenador Contábil)

Os bens móveis adquiridos pelo Fundo Estadual de Saúde - FES para Secretaria

de Estado de Saúde – SES estão sendo registrados e contabilizados exclusivamente no Fundo Estadual de Saúde - FES. Por sua vez, os bens imóveis adquiridos estão contabilizados, parte na Secretaria Estadual de Saúde – SES e parte no Fundo Estadual de Saúde - FES.

Todavia, o artigo 2º da Lei nº 6.028 de 06/07/1992 (Criação do Fundo), prevê que o registro patrimonial dos bens adquiridos pelo Fundo Estadual de Saúde - SES (móveis e imóveis) deverão ser contabilizados na Secretaria Estadual de Saúde - SES, conforme a seguir:

Art. 2º . O Fundo Estadual de Saúde ficará subordinado diretamente à Secretaria Estadual de Saúde, gerido pelo Secretário de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Todos os bens ativos e passivos do Fundo constituirão patrimônio da Secretaria Estadual de Saúde.

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70 da Constituição da República de 1988 e art. 184 da Resolução Normativa nº 14/2007 – TCE/MT).

3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A atuação do sistema de controle interno é materializada por meio de auditorias, relatórios, pareceres e demais expedientes, devidamente formalizados e assinados, de modo a evidenciar a atuação do órgão.

Visando atender às recomendações contidas no Relatório Anual de Acompanhamento do Sistema de Controle Interno – RAASCI nº 027/2011/AGE-MT, A Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Saúde elaborou Planos de Providências visando corrigir as impropriedades apontadas. Esses Planos de Providências, contendo ações, responsáveis e prazos para cumprimento das ações encontram-se anexados às fls. 51 a 97/TC. Diz respeito à SES o Plano de Providências nº 21/2011 referente à Gestão de Pessoas, cujas providências foram tomadas pelo setor competente. Também relacionada à SES, há a

impropriedade 1 do Plano de Providências nº 31/2011 que diz respeito à concessão e controle de permissões de acesso ao Sistema FIPLAN. Com relação à implementação de solução para essa questão constatou-se o seguinte achado de auditoria.

Irregularidade sem classificação – Não cancelamento das permissões de acesso ao Sistema FIPLAN dos ex ordenadores de despesas José Esteves de Souza Junior e José Eduardo Barbosa Barros. Responsável: João Antunes Maciel Neto (Ex Superintendente de Planejamento e Finanças)

Apenas a título exemplificativo, foi constatada como ATIVA a permissão de acesso ao Sistema FIPLAN dos servidores José Esteves de Souza Junior e José Eduardo Barbosa Barros, ex ordenadores de despesas, mesmo após as suas exonerações em 13 e 15/04/2011, conforme cópias dos Diários Oficiais anexadas às fls. 203 e 204/TC. Vale ressaltar que foi feita a verificação apenas dos ordenadores de despesas o que não exclui a possibilidade de existência de outros ex servidores com permissões ainda ativas. **Para correção dessa irregularidade há que se fazer o levantamento das permissões de acesso ao FIPLAN providenciando o cancelamento das permissões de ex servidores.**

Também foi verificado, através das informações prestadas pela UNISECI às fls. 134 a 153/TC, que diversos Planos de Providências não foram elaborados por ausência de retorno das áreas responsáveis. Também verificou-se o encaminhamento de Proposta de Plano de Ação por parte da UNISECI para o Secretário Adjunto Executivo, por meio do MEMO Nº 065/2011/UNISECI/GBEX/SES-MT, de 07/04/2011, visando corrigir falhas de gestão administrativa porém, até a data deste relatório, nenhuma providência foi tomada no sentido de discutir e implementar esse Plano de Ação.

Nesse sentido, observa-se a indiferença dos setores frente às solicitações da UNISECI, dificultando a busca de soluções e saneamento das irregularidades observadas.

Serão feitas algumas recomendações, em tópico específico, visando tornar mais eficiente a ação da UNISECI.

3.11. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão do exercício de 2010 encontram-se pendentes de julgamento. Não foi possível a verificação das recomendações/determinações face à inexistência de Acórdão referente a esse julgamento.

A seguir serão feitas verificações acerca do cumprimento de alguns Acórdãos do TCE/MT, referentes à Contratação Temporária de Servidores, conforme solicitação contida no Despacho anexado à fl. 174/TC.

Vale ressaltar que as verificações foram feitas até a data de 15/08/2011.

3.11.1. Acórdãos nº 988 a 994/2011, 996 e 997/2011, publicados no DOE de 07/04/2011.

Face às irregularidades observadas nas contratações temporárias resultantes dos Processos Seletivos Simplificados nº 003 a 009, 012, 014 e 016/SES/2009, os Acórdãos nº 988/2011 a 997/2011 determinaram ao atual gestor da Secretaria de Estado de Saúde que: “1) não prorrogue esses contratos; 2) abstenha-se de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade e nem retratam situações urgentes; e, 3) no caso de ser legítima a realização de processo seletivo, que a avaliação seja feita de maneira objetiva, a fim de evitar questionamentos.”

3.11.1.1. Acórdão nº 988/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 988/2011-TCE/MT observado pela prorrogação/formalização de contratos de 13 servidores relacionados nos Quadros 3 e 4. - Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 988/2011 verificou-se que:

a) foram prorrogados, em data posterior à do Acórdão, os contratos dos servidores

relacionados no Quadro 3;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 008/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 4 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 3

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Silvio Luiz Soares	Técnico em Enfermagem	SES/01017/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Claudiney Alves Martins	Técnico em Enfermagem	SES/01018/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Edivaldo Ferreira Gomes	Técnico em Enfermagem	SES/01021/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Emerson Luiz de Amorim	Técnico em Enfermagem	SES/01019/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Wagner Felix Bispo	Técnico em Enfermagem	SES/01023/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Lafayette Oliveira Rocha	Técnico em Enfermagem	SES/01025/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ciro Pinheiro Junior	Técnico em Enfermagem	SES/01068/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Cintia Mara de A. Gomes Nakata	Médico Patologista	SES/01022/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Paulo Cesar de Figueiredo	Médico Patologista	SES/01020/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Liria Massuda C. Mello	Médico Patologista	SES/01050/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Oliver Guilherme da Silva	Médico Patologista	SES/001016/2011	01/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Quadro 4

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Frederico Rubens de Araújo	Técnico em Enfermagem	SES/01026/2011	01/07 a 31/12/11	Contratação PSS nº 008/SES/2011 posterior ao Acórdão
Carla Mayumi Toyota	Médico Patologista	SES/001025/2011	01/07 a 31/12/11	Contratação PSS nº 008/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.2. Acórdão nº 989/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 989/2011-TCE/MT observado pela prorrogação/formalização de contratos de 63 servidores relacionados nos Quadros 5 e 6.
Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 989/2011 verificou-se que:

a) foram prorrogados, em data posterior à do Acórdão, os contratos dos servidores relacionados no Quadro 5;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 007/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 6 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 5

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Antonio Aparecido da Silva	Cirurgião	SES/00792/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Thiago Gonçalves da Silveira	Cirurgião	SES/00874/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rodolfo Issa Filho	Anestesiologista	SES/00809/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Lara Minami Ruiz Takano	Ginec./Obstetra	SES/00981/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Roseane Webster Nogueira	Ginec./Obstetra	SES/00768/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Frederico Alberto Bussolaro	Ortopedista	SES/00845/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Sergio Ricardo de Melo	Ortopedista	SES/00748/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Laercio João Lazarotto	Pediatra	SES/00749/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Leo Spinelli	Odontólogo	SES/00797/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Hiram Marques Santana Filho	Odontólogo Buco Maxilo	SES/00860/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Pollyane Medeiros Marques	Nutricionista	SES/01014/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Renato Boleta Peres	Farm./Bioquímico	SES/00795/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Jorge Roque da Silva	Farm./Bioquímico	SES/000796/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Gislaine Fatima da Silva	Farm./Bioquímico	SES/00844/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Analde Maria Campos Lisboa	Psicólogo	SES/00976/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juliana Bonetti	Fisioterapeuta	SES/00772/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Micheli Gonçalves Ribeiro	Fisioterapeuta	SES/00887/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Nadia Cristina Teixeira	Técnico em Enfermagem	SES/00756/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Nadia Zeri Mendes de Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00901/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rozangela Juliani	Técnico em Enfermagem	SES/00837/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juliana Fernanda de Freitas	Técnico em Enfermagem	SES/00813/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juarez Alcara	Técnico em Enfermagem	SES/00773/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Fátima Maria da Silva Martins	Técnico em Enfermagem	SES/00775/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marta Dias Pereira Cruz	Técnico em Enfermagem	SES/00810/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Odinéia Calvi Inocencio	Técnico em Enfermagem	SES/00774/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Mirian Alves Moreira	Técnico em Enfermagem	SES/00757/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Jaime Pereira Lima	Técnico em Enfermagem	SES/00752/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Leni de Sales Evaristo	Técnico em Enfermagem	SES/01045/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Márcia Aparecida Elias Castelão	Técnico em Enfermagem	SES/00851/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Vera Lúcia Avelino Soares	Técnico em Enfermagem	SES/01043/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Pereira de França	Técnico em Enfermagem	SES/00794/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Aparecida Soares Padilha	Técnico em Enfermagem	SES/01034/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Viviane Andreotto Coelho	Técnico em Enfermagem	SES/01047/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Reverton Ruzzon Ribeiro	Técnico em Enfermagem	SES/01033/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Josani Gracieli Schardong	Técnico em Enfermagem	SES/01037/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Elaine Aparecida Scaqueti	Técnico em Enfermagem	SES/01049/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luiz Carlos Mendes	Técnico em Enfermagem	SES/01035/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Valdemir José de Freitas	Técnico em Enfermagem	SES/01032/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Siviano Llopis de Arruda	Técnico em Enfermagem	SES/01036/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ivone Relva	Técnico em Enfermagem	SES/00798/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rosiene Aparecida Ribeiro	Técnico em Enfermagem	SES/00848/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Lahiz Maria Rodrigues do Prado	Técnico em Análises Clínicas	SES/00842/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Jaqueline Piloneto Mangolim	Técnico em Análises Clínicas	SES/00841/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Miriã de Oliveira	Técnico em Análises Clínicas	SES/00873/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Francimery Lima dos Anjos	Técnico em Radiologia	SES/00751/2011	31/05 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Quadro 6

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Renata Tiemi Okabe	Clínico Geral	SES/00944/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Mauriceia Becker	Clínico Geral	SES/00921/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Cristiano Pasiani	Clínico Geral	SES/00920/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Guido Vaca Cespedes	Clínico Geral	SES/00865/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Oscar Vanderlei de Miranda	Clínico Geral	SES/00996/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Rafael Bortolon	Enfermeiro	SES/01013/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Marcília de Cassia Polidorio	Enfermeiro	SES/00838/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Luciene da Silva	Enfermeiro	SES/00949/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Simone Andreotto Cavéquia	Enfermeiro	SES/01062/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Alessandra de Moura Clinck	Psicólogo	SES/01063/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Rozangela de Jesus Costa da Silva	Técnico em Análises Clínicas	SES/00843/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Aleandro Zeri de Souza	Técnico em Radiologia	SES/00970/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Leila Guerreiro Campos	Técnico em Radiologia	SES/00954/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Anderson Vilmar Stroher	Técnico em Radiologia	SES/00847/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Roberto Sudre Camargo	Técnico em Radiologia	SES/01061/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Rosenilda Pereira da Silva de Souza	Técnico em Enfermagem	/00953/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Simonia Higino de Moura Alves	Técnico em Enfermagem	SES/01052/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão
Maria das Graças Vieira	Técnico em Enfermagem	SES/01054/2011	31/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 007/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.3. Acórdão nº 990/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 990/2011-TCE/MT observado pela prorrogação/formalização de contratos de 78 servidores relacionados nos Quadros 7 e 8.
Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 990/2011 verificou-se que:

a) foram prorrogados/formalizados, em data posterior à do Acórdão, os contratos

dos servidores relacionados no Quadro 7;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 005/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 8 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 7

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Cristiano Moura da Silva	Fisioterapeuta	SES/00866/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Renata Mattos Collares	Farm./Bioquímico	SES/00849/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Isabel Bannach	Farm./Bioquímico	SES/00916/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Bruna Ferreira Gonçalves	Enfermeiro	SES/00858/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rodrigo Silveira Vargas	Enfermeiro	SES/00831/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Francielli Godiemski Bárbaro	Enfermeiro	SES/00883/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Alan Antonio Neves	Enfermeiro	SES/00867/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Edivar Wallace de Souza	Anestesiologista	SES/00884/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Dorzeline Araújo Pinto	Cardiologista	SES/00836/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Márcio Koji Minohara	Cirurgião Vascular	SES/00781/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Teresa de Sousa Endres	Ginec./Obstetra	SES/00764/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Cristina Feitoza	Ginec./Obstetra	SES/00840/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marly Mitico Kawahara	Intensivista	SES/00882/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
José Rodrigo Melo	Buco Maxilo Facial	SES/00784/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rosane Teresinha de Souza	Ortopedista	SES/01014/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Iomar Murassaki Gnoato	Ortopedista	SES/00971/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Reinaldo Turra de Ávila	Ortopedista	SES/00820/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Flayane Pinto Calil	Pediatra	SES/00829/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Eunice Maria de Mello Pereira	Pediatra	SES/00975/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Carlos Alberto Régis Toscano	Radiologista	SES/00770/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rogério Espósito Vilela	Ultrassonografista	SES/00779/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Zilmara Valéria Pereira	Técnico em Patologia Clínica	SES/00826/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Jaqueline de Castro	Técnico em Patologia Clínica	SES/00769/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luciano da Silva Saggiolato	Técnico em Radiologia	SES/00825/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rozani Mari Sartor Huff	Auxiliar de Serviços Ortopédicos	SES/00765/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Valdecy Benedito de Figueiredo	Motorista	SES/00828/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Brakley Junior Pasqualoto	Motorista	SES/00888/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luciana Bonadiman Machado	Técnico em Enfermagem	SES/00753/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marlene Maria Hendges Roveda	Técnico em Enfermagem	SES/00788/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rozineide de Souza Costa	Técnico em Enfermagem	SES/00754/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marilene Canossa	Técnico em Enfermagem	SES/00830/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Eliane Moura da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00897/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Jocasta Cimi da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00862/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Melania Quiossi de Matos	Técnico em Enfermagem	SES/00738/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Zeneide Terezinha Perondi	Técnico em Enfermagem	SES/00824/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Jaqueline Araújo Freitas	Técnico em Enfermagem	SES/00789/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Clarice Nericke	Técnico em Enfermagem	SES/00815/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ester Lelis dos Santos	Técnico em Enfermagem	SES/00805/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Sandra Teixeira de Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00786/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Noema Izabel Ferreira França	Técnico em Enfermagem	SES/00804/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Lucelena de Marques Maione	Técnico em Enfermagem	SES/00808/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Nilci Marli Rhoden Wolff	Técnico em Enfermagem	SES/00854/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Vera Lucia Mendes da Silva Alves	Técnico em Enfermagem	SES/00814/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Márcia Regina Fritsch	Técnico em Enfermagem	SES/00889/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Priscila Aparecida Ribeiro de Lima dos Santos	Técnico em Enfermagem	SES/00771/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Sônia Dala Riva	Técnico em Enfermagem	SES/00969/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marta Luisa Benvenuti	Técnico em Enfermagem	SES/00736/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Sandra Cristina Grandis	Técnico em Enfermagem	SES/00823/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rozilene Pereira de Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00793/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Idivania Fátima Machado	Técnico em Enfermagem	SES/00864/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
João Moreira de Luna	Técnico em Enfermagem	SES/00835/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Neusa Lopes Reis	Técnico em Enfermagem	SES/00812/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Neide Brezolin	Técnico em Enfermagem	SES/00973/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Crecy Damásio dos Santos	Técnico em Enfermagem	SES/00881/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Daiane Garcia Rosoni	Técnico em Enfermagem	SES/00834/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Aceli de Fátima Greff	Técnico em Enfermagem	SES/00785/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Dirlene Albiero Camillo	Técnico em Enfermagem	SES/00885/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Daiane Vanessa Jakobsen	Técnico em Enfermagem	SES/00890/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Selmira Gubert de Lima	Técnico em Enfermagem	SES/00737/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Caroline Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00877/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juceli Pereira da Costa	Técnico em Enfermagem	SES/00861/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Elisângela Tavares da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00677/2011	20/04 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão
Paulo Roberto Bourscheid	Técnico em Enfermagem	SES/00652/2011	20/04 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão
Lilian Valério	Técnico em Enfermagem	SES/00696/2011	02/05 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão

Quadro 8

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Simone Sampaio Saldanha Ferreira	Ginec./Obstetra	SES/00962/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Daniel Jefferson da Silva	Pediatra	SES/00963/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
João Fábio Holmo	Ortopedista	SES/00956/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Carlos Augusto Wentz	Neurocirurgião	SES/00940/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Marcela Gomes Rossi	Enfermeiro	SES/00915/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Leticia Pieniz	Enfermeiro	SES/00955/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Roberson Felix Oliveira	Enfermeiro	SES/00880/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Janaína Cagnani Brasileiro Perdoná	Enfermeiro	SES/00878/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Mônica Honório de Oliveira	Farmacêutico Generalista	SES/00939/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Azita Maria Perondi	Técnico em Enfermagem	SES/00870/2011	20/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Rosilda Soares de Oliveira	Técnico em Enfermagem	SES/00879/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Juliana Fernandes Laet	Técnico em Enfermagem	SES/00945/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Carla da Porciuncula Marciniak	Técnico em Enfermagem	SES/00894/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão
Fernanda Tolotti	Técnico em Radiologia	SES/00876/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 003/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.4. Acórdão nº 991/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 991/2011-TCE/MT observado pela contratação de 1 servidor relacionado no Quadro 9. Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 991/2011 verificou-se que:

a) foi formalizado, em data posterior à do Acórdão, o contrato do servidor relacionado no Quadro 9;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 006/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 006/SES/2009, porém nenhum candidato aprovado foi contratado.

Quadro 9

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Lucineide Araújo Pinote	Técnico em Higiene Bucal	SES/00680/2011	02/05 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão

3.11.1.5. Acórdão nº 992/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 007/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 992/2011-TCE/MT observado pela prorrogação/formalização de contratos de 86 servidores relacionados nos Quadros 10 e 11. Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 992/2011 verificou-se que:

a) foram prorrogados/formalizados, em data posterior à do Acórdão, os contratos dos servidores relacionados no Quadro 10;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 005/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 007/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 11 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 10

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Fernando Antônio Ferreira Baia	Anestesiologista	SES/01040/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Viviane Ytuyo Fernandes	Anestesiologista	SES/01053/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Cláudia Aparecida Marques Landim	Cardiologista	SES/00979/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Sérgio Adriano Gomes de Arruda	Cardiologista	SES/01008/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Mário Duílio Evaristo Henry Neto	Odontólogo Buco Maxilo	SES/01011/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Orlando Gaçetti Junior	Cirurgião Geral	SES/00806/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Bertho Burgos Saucedo	Cirurgião Geral	SES/01007/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Weber Chimello Balhester	Cirurgião Geral	SES/01009/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Domingos Sávio Pedrosa de Barros	Cirurgião Geral	SES/00968/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Francisco Lustosa de Figueiredo	Ginec./Obstetra	SES/01029/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Elivânia Toledo Rodrigues	Ginec./Obstetra	SES/00885/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Lucimar de Lara Alves Silvestre Reis	Ginec./Obstetra	SES/00833/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Valdir Milani	Ginec./Obstetra	SES/01069/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Flávia Garcia Pires	Ginec./Obstetra	SES/01042/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luciano Florisbello da Silva	Ginec./Obstetra	SES/01010/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Roberto de Sabóia Bicudo	Ginec./Obstetra	SES/00978/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
José Roberto Alvares	Neurocirurgião	SES/01015/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ana Cristina Amaral Torres	Pediatra	SES/00791/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ilca Tiemi Miura Okida Nogueira Moreira	Radiologista	SES/00984/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
José Augusto da Silva Garcia	Farmacêutico	SES/00995/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Alexandre de Oliveira Alves	Técnico em Radiologia	SES/01048/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Thiago Borges de MAtos	Técnico em Radiologia	SES/01051/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
				ao Acórdão
Hélio Ferreira da Rocha	Técnico em Radiologia	SES/01041/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Dhiego Donizethe Ferreira Gumieri	Técnico em Radiologia	SES/01039/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rivaldo Bernardes da Silva	Técnico em Radiologia	SES/01028/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Noeme Neves de Almeida	Maquero	SES/00700/2011	02/05 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão
Eliana Cristina da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00755/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Valdinei André Barbosa	Técnico em Enfermagem	SES/00857/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Silvânia Maria de Barros	Técnico em Enfermagem	SES/00822/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juliana de Almeida Ramos	Técnico em Enfermagem	SES/00767/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Eliane Márcia de Souza Egues	Técnico em Enfermagem	SES/00989/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Júlio Cesar da Cruz Lara	Técnico em Enfermagem	SES/00863/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luciana de Almeida Moreno	Técnico em Enfermagem	SES/00803/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Francisca Arcanjo de Deus	Técnico em Enfermagem	SES/01031/2011	05/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Albeiro Miranda Ferreira	Técnico em Enfermagem	SES/00746/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Evandro Régis de Lima	Técnico em Enfermagem	SES/00911/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Vagna Aparecida da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00747/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Vilma da Cruz Campos	Técnico em Enfermagem	SES/00832/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Aniele Pereira Gomes	Técnico em Enfermagem	SES/00827/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rosalina Ribeiro Pires	Técnico em Enfermagem	SES/00816/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ana Paula da Costa Batista	Técnico em Enfermagem	SES/00985/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Regiane Aparecida de Almeida Rodrigues	Técnico em Enfermagem	SES/00817/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Adriana Fátima de Oliveira Caetano	Técnico em Enfermagem	SES/01066/2011	08/07 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Severino do Ramo Soares Honorato	Técnico em Enfermagem	SES/00900/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Darci Aparecida Bastos da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00912/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Andreia Costa Ferreira	Técnico em Enfermagem	SES/00993/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Antônia Auxiliadora Maciel Estival	Técnico em Enfermagem	SES/00818/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Anizete Aparecida de Almeida	Técnico em Enfermagem	SES/00821/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Elem Cristina Batista	Técnico em Enfermagem	SES/00739/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Adália Ramos da Cruz	Técnico em Enfermagem	SES/00819/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Rosana do Santos Pereira	Técnico em Enfermagem	SES/00740/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ana Carolina Leoti	Técnico em Enfermagem	SES/00902/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Joelma Aparecida da Silva Soares	Técnico em Enfermagem	SES/00910/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Helen Vargas da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00899/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Erivelton Luciano Silva Martins	Técnico em Enfermagem	SES/00856/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marilsi das Dores Queiroz	Técnico em Enfermagem	SES/00697/2011	02/05 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão

Quadro 11

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Elaine Osinaga Silva	Maquero	SES/01004/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Sandoval Almeida Camilo Filho	Maquero	SES/00868/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Alex Taichi Wilke Kawasaki	Maquero	SES/00998/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
José Antônio Nunes	Clínico Geral	SES/00982/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Fabiana Alvarez Domiciano	Clínico Geral	SES/01058/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Ivando Luiz Araújo Junior	Ortopedista	SES/00994/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Roosevelt Ramsay Torres Junior	Ortopedista	SES/00977/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
				005/SES/2011 posterior ao Acórdão
José Wesley Lemos dos Reis	Neurocirurgião	SES/00995/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Janaína Gomes dos Santos	Enfermeiro	SES/01008/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Danyella Rodrigues de Almeida	Enfermeiro	SES/00992/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Claudiane Miranda do Carmo	Enfermeiro	SES/00951/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Paula Franciene Battaglini	Enfermeiro	SES/00990/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Marcos Antônio de Carvalho	Enfermeiro	SES/01055/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Gislaine de Oliveira Luz	Farmacêutico	SES/01027/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Sozenil Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00961/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Ana Paula Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00958/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Luciene Gonçalves	Técnico em Enfermagem	SES/00766/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Denailza da Silva Campos	Técnico em Enfermagem	SES/00850/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Sebastiana Netes de Miranda	Técnico em Enfermagem	SES/01002/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Bruna Rafaela de Oliveira	Técnico em Enfermagem	SES/00959/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Abiqueila Pires França	Técnico em Enfermagem	SES/00952/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Renata Queila Magalhães Lopes	Técnico em Enfermagem	SES/01001/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Solange Amaral Andrade	Técnico em Enfermagem	SES/00966/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
				posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Marli de Brito	Técnico em Enfermagem	SES/00957/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Maria José Ferreira	Técnico em Enfermagem	SES/01000/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Clarice Conceição Bezerra Melo	Técnico em Enfermagem	SES/00960/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Ana Adélia Dantas da Cruz	Técnico em Enfermagem	SES/01059/2011	06/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Andréia Martins da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/01046/2011	02/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Célia Primo da Cunha	Técnico em Enfermagem	SES/01038/2011	06/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão
Fabiane de Fátima Silva Garcia	Técnico em Enfermagem	SES/01030/2011	04/07 a 31/12/11	Contratação PSS nº 005/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.6. Acórdão nº 993/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 008/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 993/2011-TCE/MT observado pela prorrogação/formalização de contratos de 42 servidores relacionados nos Quadros 12 e 13.

Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 993/2011 verificou-se que:

a) foram prorrogados/formalizados, em data posterior à do Acórdão, os contratos dos servidores relacionados no Quadro 12;

b) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 008/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 13 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 12

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Paulo Jean da Silva	Técnico em Radiologia	SES/00908/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Claiton Francisco Hermes	Técnico em Radiologia	SES/00787/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Clarice Tonial	Técnico em Radiologia	SES/00790/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Mauro da Costa Pinheiro	Técnico em Radiologia	SES/00741/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Elaine Nogueira Cellos	Técnico em Radiologia	SES/00907/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Valmor Favretto	Técnico em Radiologia	SES/00906/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Ludymila Oliveira Alves	Nutricionista	SES/00895/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Magdali Marinho	Enfermeiro	SES/00735/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Samuel Lopes de Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00663/2011	02/05/11 a 31/01/12	Contratação posterior ao Acórdão
Hérica Arizore Alves	Fisioterapeuta	SES/00909/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Guilherme Damasceno Filho	Otorrinolaringologista	SES/00762/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Luciano Augusto de Oliveira	Cirurgião Vascular	SES/00734/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Cesar Rodrigues Ramos	Cirurgião Vascular	SES/00780/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Maria Fernanda M. Sarro	Nefrologista	SES/00742/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Marcus Vinícius M. D'Ávila	Nefrologista	SES/00761/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Tácio Pierre de Souza Ferreira	Oftalmologista	SES/00759/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Eduardo Whitaker Gonzales	Oftalmologista	SES/00980/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Juliano Munaretto Bevilacqua	Infectologista	SES/00760/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Alexandre Loverde Falcão	Neurologista	SES/00987/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior ao Acórdão
Edilson Luiz Marques	Neurocirurgião	SES/00745/2011	01/06 a 31/12/11	Prorrogação posterior

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
				ao Acórdão

Quadro 13

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Alba Valéria Queiroz Fiaminghi	Técnico em Radiologia	SES/00922/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Elaine Sequini Correia Souza	Nutricionista	SES/01071/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Lorena Nunes de Souza e Mello	Enfermeiro	SES/00930/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Simone Cristina Brito de Oliveira	Enfermeiro	SES/00758/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Lilium Carla Vieira Gimenes	Enfermeiro	SES/00931/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Márcia Medeiros de Barros	Enfermeiro	SES/00869/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Rosa Maria Pereira	Enfermeiro	SES/01073/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Nária Rodrigues Ribeiro	Técnico em Enfermagem	SES/00903/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Érika Delissandra de Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00750/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
José Roberto dos Santos Santana	Técnico em Enfermagem	SES/00904/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Nelson Augusto Ferreira Portela	Técnico em Enfermagem	SES/00929/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Juscélia Barbosa Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	SES/00926/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Lidiane Cristina Alves	Técnico em Enfermagem	SES/00927/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Joelson Candial Silva	Técnico em	SES/00924/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
	Enfermagem			004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Aline Vasconcelos de Oliveira	Técnico em Enfermagem	SES/00923/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Cheliton de Assis Sales	Técnico em Enfermagem	SES/00918/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Elisandra Rodrigues Souza	Técnico em Enfermagem	SES/00905/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Neuzeth de Sousa Ferreira	Técnico em Enfermagem	SES/00928/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Etevaldo Carlos Pereira	Técnico em Enfermagem	SES/00925/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Regina Amaral de Queiroz	Técnico em Enfermagem	SES/01066/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Nathalia Luana Weber	Técnico em Patologia Clínica	SES/01072/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão
Diego Barbosa Queiroz	Fisioterapeuta	SES/00935/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 004/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.7. Acórdão nº 994/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 009/SES/2009.

Os servidores contratados através desse Processo Seletivo Simplificado tiveram seus contratos prorrogados em data anterior ao Acórdão nº 994/2011. Face à observação de nenhuma prorrogação posterior ao Acórdão constata-se o não descumprimento do mesmo.

3.11.1.8. Acórdão nº 996/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 014/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 996/2011-TCE/MT observado pela contratação de 4 servidores relacionados no Quadro 14. Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 996/2011 verificou-se que:

a) foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2011, nos mesmos moldes do Processo Seletivo Simplificado nº 014/SES/2009, resultando na contratação dos servidores do Quadro 14 em data posterior à do Acórdão.

Quadro 14

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Fernando Antônio Santos e Silva	Clínico Geral	SES/00705/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 002/SES/2011 posterior ao Acórdão
Marcelo André de Matos	Clínico Geral	SES/00720/2011	20/05 a 31/12/11	Contratação PSS nº 002/SES/2011 posterior ao Acórdão
Werley Silva Peres	Clínico Geral	SES/00726/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 002/SES/2011 posterior ao Acórdão
Josemar Honório Barreto	Psiquiatra	SES/00721/2011	01/06 a 31/12/11	Contratação PSS nº 002/SES/2011 posterior ao Acórdão

3.11.1.9. Acórdão nº 997/2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 016/SES/2009.

Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 997/2011-TCE/MT observado pela contratação de 2 servidores relacionados no Quadro 15. Responsável: Pedro Henry Neto (Secretário de Estado de Saúde)

Da verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 997/2011 verificou-se que:

a) foram contratados, em data posterior à do Acórdão, os servidores relacionados no Quadro 15.

Quadro 15

Nome	Perfil	Contrato nº	Período	Obs.
Geovaldo Lopes de Souza	Maqueiro	SES/00678/2011	20/04 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão
Anderson Ramos de Oliveira	Maqueiro	SES/00695/2011	29/04 a 31/12/11	Contratação posterior ao Acórdão

4. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável relacionadas no Quadro 16.

Quadro 16

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
8409-3/2011	Interna	A Representação Interna proposta tem por objetivo a realização de inspeção <i>in loco</i> por suposta prática de atos tidos por ilegais e ilegítimos, consubstanciados na má gestão de medicamentos adquiridos com recursos públicos, por grave afronta aos princípios da economicidade, eficiência e moralidade pública.	Não julgado	-
3875-0/2011	Interna	A Representação Interna proposta tem por objeto a verificação de supostos atos de malversação de recursos públicos em decorrência da prática de aquisições superfaturadas e de violação aos princípios constitucionais da transparência, publicidade e eficiência.	Não julgado	-

5. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

1- Aos Setores Contábil e de Patrimônio, efetuar o levantamento e apuração da composição do saldo da conta bens imóveis junto a SEFAZ, Gestora do Sistema SIAF; (item 3.8 desse Relatório)

2- Ao Setor de Planejamento e Finanças, efetuar o levantamento de permissões de acesso ao Sistema FIPLAN, realizando o seu cancelamento quando do desligamento de servidores; (item 3.10 desse Relatório)

3- À UNISECI, notificar os setores onde existam irregularidades estabelecendo prazo para retorno das informações ou implementação de determinada ação. Em caso de não fornecimento de informações ou não implementação da ação, reiterar o pedido sempre com estabelecimento de prazo. Observando-se inércia do setor notificado, dar conhecimento à autoridade superior (Secretário e Secretário Executivo) para que estes tomem providências visando assegurar a ação da UNISECI.

6. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no período, para fins de notificação, nos termos do §2º do art. 256 RITCE/MT:

Sr. Pedro Henry Neto – Secretário de Estado

- 1. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 988/2011-TCE/MT resultando na prorrogação/formalização de contratos de 13 servidores relacionados nos Quadros 3 e 4. - (Item 3.11.1.1 desse Relatório)
- 2. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 989/2011-TCE/MT resultando na prorrogação/formalização de contratos de 63 servidores relacionados nos Quadros 5 e 6. (Item 3.11.1.2 desse Relatório)
- 3. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 990/2011-TCE/MT resultando na prorrogação/formalização de contratos de 78 servidores relacionados nos Quadros 7 e 8. (Item 3.11.1.3 desse Relatório)
- 4. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 991/2011-TCE/MT resultando na contratação de 1 servidor relacionado no Quadro 9. (Item 3.11.1.4 desse Relatório)
- 5. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 992/2011-TCE/MT resultando na prorrogação/formalização de contratos de 86 servidores relacionados nos Quadros 10 e 11. (Item 3.11.1.5 desse Relatório)
- 6. Irregularidade sem classificação** – Descumprimento do Acórdão nº 993/2011-TCE/MT resultando na prorrogação/formalização de contratos de 42 servidores relacionados nos Quadros 12 e 13. (Item

3.11.1.6 desse Relatório)

7. Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 996/2011-TCE/MT resultando na contratação de 4 servidores relacionados no Quadro 14. (Item 3.11.1.8 desse Relatório)

8. Irregularidade sem classificação – Descumprimento do Acórdão nº 997/2011-TCE/MT resultando na contratação de 2 servidores relacionados no Quadro 15. (Item 3.11.1.9 desse Relatório)

Sr. Edson Paulino de Oliveira – **Secretário Adjunto Executivo**

9. JB 21. Despesa Grave 21. Ausência da autorização do ordenador de despesas em notas de empenho (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

→ Despesas com folhas de pagamento dos meses de março, abril, maio e junho foram realizadas sem autorização do ordenador de despesas em notas de empenho, no valor de R\$ 90.611.466,76, conforme detalhamento do Quadro 1. (Item 3.2 desse Relatório)

10. Irregularidade sem classificação – Ausência de assinatura em Notas de Ordem Bancária no valor de R\$ 16.073.676,36, conforme detalhamento do Quadro 2. (Item 3.2 desse Relatório)

Sr. Sandro Coelho Eregipe – Coordenador Contábil

11. CB 04 – Contabilidade Grave 04 – Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89, 94 a 96 da Lei Federal nº 4320/1964).

→ Existência de saldo contabilizado de bens imóveis no valor de R\$ 85.427,20 cuja existência física não foi observada. (Item 3.8 desse Relatório)

12. Irregularidade sem classificação – Não transferência de bens adquiridos pelo Fundo Estadual de Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde, contrariando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 6028/1992. (Item 3.8 desse Relatório)

Sr. João Antunes Maciel Neto – Ex Superintendente de Planejamento e

Finanças

13. Irregularidade sem classificação – Não cancelamento das permissões de acesso ao Sistema

FIPLAN dos ex ordenadores de despesas José Esteves de Souza Junior e José Eduardo Barbosa Barros. (Item 3.10 desse Relatório)

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS em Cuiabá, 30/08/2011.

Mauro André Borges

Auditor Público Externo – TCE-MT

Maysa Rosa Monteiro Fortes

Técnico Instrutivo e de Controle - TCE-MT

Cleu Borelli

Coordenador da Equipe Técnica

Auditor Público Externo – TCE-MT

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

Secretário de Estado de Saúde	
Nome	Pedro Henry Neto
RG	617431 SSP/MT
CPF	175068671 - 68
Endereço/CEP	Av. São Sebastião, Apartamento nº 601 - Centro – Cuiabá/MT
Período	Vigência a partir de 01/01/2011
Fone	(65)3613-5312
E-mail	gbsas@ses.mt.gov.br

Secretário Adjunto Executivo	
Nome	Paulo Fernandes Rodrigues
RG	465428 SSP/MT
CPF	395672571-91
Endereço/CEP	Rua Tiradentes nº 404 – Jardim Kennedy - Cuiabá/MT - 78065-390
Período	01/01/2011 - 26/01/2011
Fone	3613-5432/ 3613-5313
E-mail	gbsaa apoio@ses.mt.gov.br

Secretario Adjunto Executivo	
Nome	Edson Paulino de Oliveira
RG	1335684-4 SSP/MT
CPF	432633056-20
Endereço/CEP	Av. França - Casa- 40 - Bairro- Santa Rosa - Cuiabá/MT - 78040-170
Período	28/01/2011 - 30/06/2011
Fone	3613-5432
E-mail	gbsaa apoio@ses.mt.gov.br

Coordenador Contábil	
Nome	Sandro Coelho Eregipe
Inscrição CRC	MT 012639/0-3
RG	448526 SSP/MT
CPF	415625421 -68
Endereço/CEP	Rua – São Cristóvão n° 543 Dom Aquino – Cuiabá/MT - 78015-150
Período	01/01/2011 - 30/06/2011
Fone	3613-5405 / 3613-5486
E-mail	cofico@ses.mt.gov.br

Responsável pela Unidade de Controle Interno	
Nome	Walter Corrêa Carvalho
RG	069433-9
CPF	080865241-91
Endereço/CEP	Rua Santa Catarina Qdª – 126 n° 18– Cuiabá/MT
Período	01/01/2011 - 30/06/2011
Fone	3641-2186
E-mail	unisec@ses.mt.gov.br

Ex Superintendente de Planejamento e Finanças	
Nome	João Antunes Maciel Neto
RG	041583 - SSP/MT
CPF	103643071-53
Endereço/CEP	Rua Barão de Melgaço, 2305 – Centro Sul – Cuiabá/MT – 78020-800
Período	07/04/2010 - 06/06/2011
Fone	3613-5347
E-mail	cuadmi@ses.mt.gov.br

Anexo II. Receita

Receita Prevista para o Exercício 2011			
Meses	Receita Realizada (R\$)	Receita Acumulada (R\$)	% realização
Janeiro	28.242.126,26	28.242.126,26	6,91
Fevereiro	27.030.122,89	55.272.249,15	13,53
Março	33.082.882,95	88.355.132,10	21,63
Abril	23.340.555,09	111.695.687,19	27,35
Maio	31.683.892,86	143.379.580,05	35,11
Junho	32.585.404,54	175.964.984,59	43,08
Total	175.964.984,59	175.964.984,59	

Fonte: FIP 729 – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Anexo III. Despesa

Meses	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor pago (R\$)
Janeiro	30.055.075,07	28.262.737,86	23.098.123,72
Fevereiro	26.753.770,34	26.881.724,66	26.896.325,68
Março	27.110.879,74	27.253.743,35	26.122.416,22
Abril	28.102.044,57	27.641.431,20	28.632.233,55
Maio	33.248.841,67	33.272.105,76	27.427.357,87
Junho	32.398.727,34	32.622.509,56	37.507.080,31
Total	177.669.338,73	175.934.252,39	169.683.537,35

Fonte: FIP 617 – Resumo da Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária